



Estado do Rio de Janeiro

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**

C.M.A.R.  
Proc. nº 1327/2017  
Folha 01

\_\_\_\_\_  
Rubrica

### **PROJETO DE LEI Nº 16/2017**

*"Dispõe sobre concessão de  
Título de Utilidade Pública".*

**Art. 1º** Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à Igreja Pentecostal Caminho das Águas, CNPJ 19.173.687-0001-95, localizada na Travessa União n43 loja 02 - CEP 23.932-060 - Areal, Angra dos Reis.

**Art. 2º** Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Igreja Pentecostal caminho das águas foi fundada em 12\11\2002, adiante, é uma comunidade religiosa cristã Evangélica sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, instituída com ilimitado números de membros, independente de idade, sexo, ou,



Estado do Rio de Janeiro

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**

C.M.A.R.  
Proc. nº 1327/2017  
Folha 02

\_\_\_\_\_  
Rubrica

raça, nacionalidade e posição social que adota, ao abrigo da lei da liberdade religiosa, constituída por número ilimitado de sócios e tempo indeterminado e sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

Presta culto de adoração a Deus, tendo em sua sede reuniões de orações, estudos e pregações e evangelho e promove atividades sociais, culturais, recreativas e beneficentes; auxilia na assistência social aos seus membros e na medida do possível aos demais necessitados.

Sala das Sessões, 30 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
Vereador Hélio Severino de Azevedo  
**PSB**